



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Gabinete  
Secretaria Executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica

ATA - SEE/SEC CACS-FUNDEB

ATA DA II REUNIÃO ORDINÁRIA - 07/03/2024

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas e quinze minutos, realizou-se presencialmente, a II Reunião Ordinária, do Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB do Distrito Federal (CACS/FUNDEB). Ausentes por motivo justificado os(as) Conselheiros (as) Juliana Alves de Araújo Bottechia, titular representante da SEE/SUBEB e sua suplente Mércia Aparecida de Souza, Ormezina Falcão de Lima, 2ª titular da ASPA. Ausentes por motivo injustificado os Conselheiros Herbert Sousa Sampaio titular representante da UMESB e seu suplente Weverson Rufino de Oliveira. Com a palavra o Presidente Bernardo Fernandes Távora abriu a reunião e, após cumprimentar a todos os presentes, deu boas vindas a Conselheira Mônica Saleh que passou a ser 1ª titular representante da ASPA. Seguiu, reiterando a prática de gravação da reunião como mero facilitador para o registro em Ata, recebendo a concordância de todos os presentes. Passando a palavra para o Secretário Executivo Valteir Pessoa dos Santos que, após cumprimentar cordialmente os presentes e dar boas vindas a Conselheira Mônica, prosseguiu com a leitura da pauta: Item 1 - Informações inseridas no sistema SIOPE MAVS; 2 - Prestações de contas inseridas no sistema SIGECON para análise e emissão de Pareceres referentes aos programas Ed. Infantil - Apoio Suplementar - 2015 a 2018, PNATE - 2012, EMTI - 2023; 3 - Análise e emissão de Parecer - FUNDEB 2021; 4 - Agendamento junto a Secretária de Estado de Educação; 5 - Informações quanto a substituição dos Conselheiros da ASPA; 6 - Informações quanto as substituições dos Conselheiros da UMESB por Conselheiros do DANMS - Diretório Acadêmicos de Nível Médio e Superior; 7 - Outros. Iniciando apelo item 1, o senhor Valteir informou aos presentes que os dados inerentes aos seis primeiros bimestres do ano de 2022 já foram inseridos pela SEE/DF, faltando a validação pela Secretária no último deles. Com a palavra o Conselheiro Anderson esclareceu aos presentes que sua equipe tem se empenhado em alcançar o objetivo de finalizar a inserção dos dados relativos aos bimestres do ano de 2023 até o mês de abril deste ano de 2024, finalizando em junho próximo a inserção dos dados de 2024. Retomando a palavra, o Secretário Executivo Valteir prosseguiu com o item 2, informando aos presentes que as Prestações de Contas inerentes aos programas elencados referem-se a reprogramação de recursos, sendo tranquila a sua análise e todas passíveis de aprovação pelo colegiado. Solicitou que a Analista Gláucia Susy disponibilizasse aos presentes as Prestações de Contas presentes no sistema SIGECON esclarecendo que todas foram disponibilizadas recentemente pelo FNDE, apesar de pretéritas. Pelo PNATE 2012, o colegiado iniciou o preenchimento do questionário inerente àquela prestação de contas. Diante dos questionamentos de fatos pretéritos, os conselheiros solicitaram que seja registrado na presente Ata a impossibilidade de responder de forma fidedigna a todos as perguntas elencadas no referido questionário. Com a palavra o Conselheiro Waldek registrou sua indignação diante da grande responsabilidade que fora lançada sobre este colegiado quando da emissão de pareceres sobre situações tão pretéritas e que não foram do conhecimento de nenhum dos presentes. Reforçou que é inconcebível tal situação. O Conselheiro Clerton assentiu que, pelo fato do sistema SIGECON não disponibilizar nenhum campo destinado a observações de quaisquer naturezas, que seja encaminhado ao FNDE ofício informando da impossibilidade deste Conselho em atestar informações pretéritas. Ainda, que as ressalvas não são passíveis de afirmação por parte do atual Conselho. Com a palavra o Conselheiro Waldek corroborou

com a fala anterior. Diante de todo o exposto, pelo fato de ser reprogramação de recursos e ainda, visando sanear a pendência de forma a não trazer entraves de liberação de recursos para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o que fatalmente prejudicaria os alunos, por unanimidade os presentes decidem responder o referido questionário sem atestar fatos negativos, emitindo parecer de aprovação. Entretanto, que seja encaminhado à Secretária de Estado de Educação ofício questionando os motivos pelos quais todos os lançamentos das Prestações de Contas referentes aos Programas Ed. Infantil - Apoio Suplementar - 2015 a 2018 e PNATE - 2012 foram disponibilizados somente neste ano de 2024 para análise e emissão de Parecer. Também, que o assunto esteja na pauta de reunião junto a Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal. Com a palavra o Conselheiro Abreu disse ser inadmissível ter tanto recurso disponibilizado pelo FNDE sem utilização por parte da SEE/DF. Pedindo lugar de fala, a Conselheira Amanda disse acreditar ser falta de planejamento e organização por parte do executor, haja visto se tratar de recurso já esperado. Assim, bastava ser feito planejamento prévio com todas as possíveis demandas a serem sanadas pelos recursos. Ainda, que o prazo é mais do que suficiente para o gasto. Concordando com a afirmativa, a Conselheira Conceição disse que algo teria que ser feito para mudar essa prática de reprogramação de recursos, pois a rede de ensino do Distrito Federal carecia do atendimento de muitas demandas. Pedindo a palavra, o Conselheiro Waldek sugeriu que constasse na pauta de reunião junto a Secretária de Estado a sugestão da criação de uma Subsecretaria que tivesse a função de articular junto a todas as outras Subsecretarias executoras dos programas a utilização dos recursos disponibilizados. Com a palavra, o Conselheiro Abreu disse perceber que a ausência de articulação entre as Subsecretarias é fruto da inércia da maioria dos servidores envolvidos, que não buscam dirimir as questões que impedem a utilização dos recursos. O Conselheiro Waldek trouxe a lembrança dos presentes que na ocasião da reunião deste colegiado junto a Secretária Hέλvia realizada no mês de maio próximo passado, com presença do Secretário Executivo Isaías Aparecido, a mesma afirmou que estaria faltando entre as Subsecretarias o diálogo e que, a partir daquele dia, ela mesma buscaria dirimir a questão. Ainda, suscitou a aquisição de um novo programa nos moldes do "Educa São Paulo" que iria sanar tais questões de forma definitiva. Sugeriu ainda o Conselheiro que o problema fosse novamente colocado em pauta da próxima reunião com a Secretária. Pedindo a palavra, o Conselheiro Abreu disse acreditar que nenhum programa funciona sem que tenha, na ponta, alguém que o acione. Ainda que o funcionamento de qualquer projeto ou programa perpassa pela atitude eficaz dos funcionários envolvidos. Todos concordaram. O conselheiro Waldek sugeriu que fosse feito levantamento de todos os recursos referentes aos Programas PNATE, EMTI, PAR e Educação Infantil - Apoio Suplementar que foram reprogramados, discriminando período e valores. Ainda, que fosse encaminhado à Secretária de Estado de Educação do DF ofício solicitando justificativas para a não utilização/reprogramação dos recursos disponibilizados. O Conselheiro Abreu apresentou sugestão de que, aparecendo a demanda, uma comissão se dirija a Secretária para que esta tome ciência e resolva a questão. Pelo fato de já estar prevista reunião do Conselho com a Secretária, ambas as sugestões foram acatadas por unanimidade. Entretanto, que primeiramente seja realizado o levantamento dos recursos recebidos não utilizados e/ou reprogramados para discussão na próxima reunião junto a Secretária. Os presentes decidiram ainda pelo encaminhamento de ofício solicitando justificativas quanto a não prestação de contas referentes aos recursos da Ed. Infantil - Apoio suplementar dos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 para evitar que a mesma situação venha a se repetir. Esgotados os assuntos inerentes as Prestações de Conta do PNATE 2012 e Ed. Infantil 2015 a 2018, seguiu-se para a apreciação da Prestação de Contas do Programa EMTI 2022. A servidora Gláucia Susy disponibilizou aos presentes Ofício 06 (132477141), Processo SEI 00080-00167399/2022-33, que versa sobre pedido de informações sobre a prestação de contas EMTI 2022, respondido pelo Despacho 132710534, acompanhado de Planilhas, Relatórios e Demonstrativo de Execução Físico-Financeiro. Lidos os documentos e pontuadas as questões, os Conselheiros reiteraram a necessidade de pontuar junto a Secretária Hέλvia o fato da não utilização dos recursos disponibilizados pelo FNDE e reprogramados em 2022 para o ano de 2023, no montante de R\$14.615.636,56 (quatorze milhões, seiscentos quinze mil, seiscentos e trinta e seis reais e

cinquenta e seis centavos). Com a palavra, o Conselheiro Anderson corroborou com a afirmação da Conselheira Amanda quanto a não ser plausível a justificativa da área demandante, que usa o atraso do *superávit* para a não utilização dos recursos. Afirmou ainda que há como saber o montante aproximado a ser disponibilizado, cabendo as áreas demandantes o planejamento prévio dos atos a serem executados para a utilização dos recursos. Prosseguindo, o Conselheiro Anderson sugeriu que o Conselho recomende a Secretária Hélvia reforço de pelo menos mais dois servidores para a Gerência de Contabilidade (GCONTAB) , a fim de que ele, gestor daquela Gerência, possa destiná-los à conciliação e fins de apuração do *superávit*. Dessa forma, poderia garantir que até o mês de março/abril todo o *superávit* já seriam enviados para apuração. Após maiores esclarecimentos sobre os trâmites contábeis, o Conselheiro encerrou sua fala com a aprovação da sugestão pelos presentes. A analista Gláucia prosseguiu com a leitura do Ofício 13 (134770123) encaminhado a SEE/DF com solicitação de complementação de informações sobre a Prestação de Contas EMTI 2022. Desta feita, a análise e emissão de parecer referente ao programa EMTI 2022 fica prorrogada para a próxima reunião, prevista para o dia 04 de abril do corrente ano. Com a palavra. o senhor Valteir passou para o próximo assunto da pauta, a saber, Análise e emissão de Parecer - FUNDEB 2021. Diante do assunto, a Conselheira Amanda solicitou que a discussão seja postergada para a próxima reunião pelo fato do relatório da Comissão FUNDEB, da qual faz parte, não estar concluído. Todos acataram ao pedido. Partindo-se para o próximo assunto, Agendamento junto a Secretária de Estado de Educação, os conselheiros decidem por primeiro finalizar o relatório de atividades da Comissão PNATE, para que as questões ali elencadas façam parte da pauta, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Seguindo-se a pauta, o próximo item que versa sobre informações quanto a substituição dos Conselheiros da ASPA, a servidora Gláucia esclareceu que as substituições foram efetivadas, passando a 1ª titular a Conselheira Mônica Saleh Mohammad Said, 1ª suplente a Conselheira Zulete das Graças Grigati Rodrigues, 2ª titular Ormezina Falcão de Lima. Esclareceu ainda que carece de indicação para a 2ª suplente. Sanados os esclarecimentos sobre o item, seguiu-se para o próximo item, Informações quanto as substituições dos Conselheiros da UMESB por Conselheiros do DANMS - Diretório Acadêmico de Nível Médio e Superior. O Secretário Executivo Valteir informou que já fora encaminhada para a SEE/DF e posteriormente para a Casa Civil, Ofício solicitando a substituição dos Conselheiros Herbert Sousa Sampaio e seu Suplente Weverson Rufino de Oliveira pelo fato dos mesmos não terem atendido a nenhuma convocação de reunião ordinária e/ou extraordinária no ano de 2023 ou encaminhado justificativas para suas ausências. A servidora Gláucia esclareceu que foram indicados pelo Diretório Acadêmico de Nível Médio e Superior - DAMNS representantes para assumirem as cadeiras de titular e suplente, estando o processo sob análise dos órgãos competentes. Findas as informações sobre assunto e nada mais tendo a acrescentar sobre outros pontos, o Presidente deu por encerrada a reunião. Seguiu-se para momento de comemoração dos aniversariantes do trimestre. Eu, Gláucia Susy Vicente de Araújo, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249945-2, lavro a presente Ata que, submetida a análise, aprovação e assinatura do Secretário Executivo Valteir Pessoa dos Santos, disponibilizo aos presentes para assinatura. Por ser verdade, firmo a presente.



Documento assinado eletronicamente por **VALTEIR PESSOA DOS SANTOS - Matr.0200307-4, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, em 16/04/2024, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLÁUCIA SUSY DE ARAÚJO FARIAS - Matr.0249945-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretaria Escolar**, em 16/04/2024, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA RICARDO DE SOUSA - Matr.0253393-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 16/04/2024, às 15:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO FERNANDES TÁVORA, RG n.º 1608969 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA SALEH MOHAMMAD SAID DE SOUZA, RG n.º 2347077 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 10:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GUEDES DOS SANTOS - Matr.0219827-4, Gerente de Contabilidade**, em 17/04/2024, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALDEK BATISTA DOS SANTOS, RG n.º 459904 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO JOSE DE ABREU NETO - Matr.0048290-0, Professor(a) de Educação Básica**, em 22/04/2024, às 14:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA - Matr.0048667-1, Membro do Conselho de Educação do Distrito Federal**, em 22/04/2024, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CAROLINA AMORIM DE SOUSA - Matr.0272052-3, Coordenador(a) de Saúde, Educação e Áreas Sociais**, em 22/04/2024, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE FREITAS DE OLIVEIRA COTIAS E SILVA - Matr.0046159-8, Chefe da Unidade de Análise e Acompanhamento das Ações Governamentais**, em 22/04/2024, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLERTON OLIVEIRA EVARISTO, RG n.º 463175 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 22/04/2024, às 20:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=137802494&codigo_crc=A3ADE182)  
verificador= **137802494** código CRC= **A3ADE182**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 9º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DF  
Telefone(s): (61)3318-2958  
Sítio - [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br)

---

00080-00075035/2024-90

Doc. SEI/GDF 137802494